

PROJETO DE LEI Nº _____/2017.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica criado o seguinte crédito orçamentário especial conforme segue:

| | | |
|---|-----|------------|
| 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO | | |
| 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO | | |
| <i><u>Projeto 1.128 – Aquisição de Retroescavadeira e Trator - MAPA</u></i> | | |
| 3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ | 305.526,98 |
| 3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ | 10.000,00 |

Total: R\$ 305.526,98

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial constante do artigo anterior o repasse de recurso do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA** através do **Contrato de Repasse nº 833632/2016**, no valor de **R\$ 10.000,00** e a redução da seguinte dotação orçamentaria.

| | | |
|--|-----|-----------|
| 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO | | |
| 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO | | |
| <i><u>Atividade 2.080 – Manutenção dos Serviços de Agricultura</u></i> | | |
| 3.3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | R\$ | 10.000,00 |

Total: R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de junho de 2017.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente projeto de lei de criação de crédito especial para aquisição de uma retroescavadeira e um trator agrícola para complementar a patrulha agrícola de nosso município. O recurso foi concedido através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA conforme contrato de repasse nº 833632/2016, por intermédio de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Carlos Gomes.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Junho de 2017.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caraá